



Município de Guaíra

DECRETO Nº 010/2026

Data: 12.01.2026

Ementa: nomeia candidato para o cargo de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando o Edital de Convocação nº 044/2025, e, ainda, o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 13 de janeiro de 2026, em estágio probatório – visto ter sido habilitado e aprovado no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão do Edital de Convocação nº 044/2025, para o cargo de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Assistente Administrativo Escolar

Candidato	Referência
Lucas Barbosa de Mattos	15

Art. 2º O candidato aprovado e nomeado por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverá comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 13 de janeiro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 13 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 12 de janeiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador:3DF2B585

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/01/2026. Edição 3446
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13509 de 13.01.2026 – página B 3 – caderno de publicações legais